



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO 2023/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE FISIOTERAPIA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **20 candidatos aprovados** por ordem de classificação, referente ao Processo Seletivo do curso de Fisioterapia 2023/1 para efetuarem suas matrículas, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no site www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	LAÍS DA SILVA CALHEIROS DIETRICH
2º	CECÍLIA COUTINHO BERNABÉ
3º	NATALIA DA CUNHA MOROZESCH
4º	ESTHER DE LA FUENTE GABRIELLE
5º	EVELYN SARA DA SILVA VIANA
6º	KHATRINIA MOURA MARQUES
7º	MELINA BARCELOS
8º	ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS
9º	ARIANA SILVA DE AMORIM
10º	MARIANA DALMAGRO PIETRALONGA
11º	TALITA PARADIZO
12º	NATIELLY DE JESUS LACERDA BARCELOS
13º	LUIS RAPAEL DIAS AGUIAR
14º	PEDRO CARLOS NICCO
15º	GUILHERME FURT MOREIRA
16º	JAMILLY RODRIGUES UCHOA
17º	MAYARA ALVES DE OLIVEIRA
18º	ANA ALICIA MIRANDA AZEVEDO
19º	MAYANE DA SILVA LEMOS
20º	LEIDYSARAH SANTOS

1. POLITICA DE DESCONTO INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) Aos candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo 2023/1, serão concedidos **70% de desconto** sobre o valor da 1ª mensalidade aos que se matricularem até o dia **16/12/2022** e **40% de desconto** sobre o valor a partir da 2ª mensalidade, conforme o item 7.1 do edital do Processo Seletivo.

2. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, **a partir do dia 25 de novembro (com exceção dos sábados, domingos e feriados), das 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, seguindo as determinações abaixo:**

O local para o atendimento da matrícula será arejado e higienizado com álcool 70%, respeitando o distanciamento adequado, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

O candidato será **atendido individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.



EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante apresentação do original, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade(RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Cartão de Vacinação ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferencia e digitalização, após será devolvido ao titular.





EMESCAM



4. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- f) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2023 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

